



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ ( duas e meia ) diárias aos servidores: **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, **DAS-4**, no valor total de R\$ 412,50 ( quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 173,25 ( cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos dias 09, 10 e 11 do corrente mês, data em que estiveram em **FORMOSA, PLANALTINA e PADRE BERNARDO**, a serviço da Justiça Eleitoral, dando suporte técnico aos equipamentos de informática, instalados nas referidas Zonas; 3 e ½ ( três e meia ) diárias ao servidor: **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, empregado da CTIS, colaborador eventual, no valor de R\$ 242,55 ( duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 09,10,11 e 12 do corrente mês, data em que esteve em Formosa, Planaltina e Padre Bernardo, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

*Enauro de Freitas*

*Arbitral nº 143  
25.10.95  
EES*

4